

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - SECOM

ESCLARECIMENTOS - PARTE 01

PERGUNTA 1:

Para qual endereço de e-mail poderão ser encaminhadas os pedidos de esclarecimentos acerca do Edital de Concorrência Pública Nº 001/2015?

RESPOSTA:

O endereço de e-mail para contato e pedidos de esclarecimentos é cael@secom.es.gov.br. Além disso, serão publicadas as respostas aos pedidos de esclarecimentos no site www.secom.es.gov.br, na opção LICITAÇÃO.

PERGUNTA 2:

O item 7.5 que fala sobre o Envelope A no entanto não especifica se o mesmo deverá ser lacrado.

É para lascar o envelope A?

RESPOSTA: Sim. Conforme item 7.1 do edital, todos os envelopes devem ser fechados e indevassáveis. Para garantir sua inviolabilidade deverão ser lacrados.

PERGUNTA 3:

O item 7.12 letra “e” diz que o conteúdo do Plano de Comunicação (Envelope B) deverá ter encadernação em mesmo teor da via não identificada (Envelope A).

Poderá ser utilizado papel timbrado da agência e capa espiral que melhor convier à licitante?

RESPOSTA: Sim. Desde que tenha o conteúdo idêntico ao do Envelope “A”.

PERGUNTA 4:

O item 7.14 letra “c” discorre sobre a ideia criativa, ficando claro que não poderá ser feito monstro de TV.

Poderá ser feito monstro de internet? Se sim, este monstro poderá ter vídeo case ou simulação de qualquer outro tipo de vídeo?

RESPOSTA: Não.

Peça sequencial conta como peça única?

RESPOSTA: Não. Peças sequenciais serão contabilizadas individualmente.

PERGUNTA 5:

O item 7.19.4 informa que o Envelope “C” deverá ser providenciado pelo próprio licitante.

Poderá ser utilizado qualquer tipo de invólucro, tais como caixas, maletas, envelopes que não sejam em papel, ou serão aceitos EXCLUSIVAMENTE envelopes em papel?

RESPOSTA: Poderão ser aceitos quaisquer invólucros, desde que sejam fechados (lacrados) e indevassáveis.

Item II Repertório : alínea "a" – Tendo em vista que a mídia externa tem uma particularidade, muitas vezes existindo uma única empresa detentora daquele meio, exemplo empena, poderemos levar em conta essa exceção e apresentar na ficha técnica de mídia externa apenas um único veículo exibidor?

RESPOSTA: Especificamente para a peça de mídia externa “Empena”, poderá ser apresentada ficha técnica com apenas um veículo exibidor.